

**Despacho n.º 228/2024**

Nomeia no cargo de Técnica Especialista do Gabinete, a licenciada em Direito, Andreia Dorita de Freitas Rosa Collard, para prestar assessoria especializada, nomeadamente nas áreas da digitalização, inovação e modernização.

**Despacho n.º 229/2024**

Nomeia no cargo de Técnico Especialista do Gabinete, Graça Maria Viveiros Teixeira, coordenadora especialista da Direção Regional do Orçamento e Tesouro da Secretaria Regional das Finanças, para prestar assessoria especializada, na área da organização e dinâmica, nomeadamente através da sinalização, estruturação e coordenação dos inúmeros processos e pedidos de parecer que diariamente estão sujeitos a despacho.

**Despacho n.º 230/2024**

Nomeia no cargo de Técnico Especialista do Gabinete, Verónica Alexandra dos Reis Lopes, para prestar assessoria especializada na área de Relações Públicas, Protocolo e Comunicação.

**Despacho n.º 231/2024**

Nomeia no cargo de Técnico Especialista do Gabinete, o licenciado em Artes Plásticas, José Alexandre Camacho de Caires, para prestar assessoria especializada de assessoria de imprensa, na área do design de comunicação.

**SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS****Despacho n.º 221/2024****Sumário:**

Nomeia no cargo de Adjunto do Gabinete, a licenciada em Direito, Ana Isabel Teixeira da Fonte Luís Jardim, Técnica Superior da Secretaria Regional das Finanças.

**Texto:**

Na sequência do Decreto do Representante da República para a Região Autónoma da Madeira n.º 4/2024, de 4 de junho, que sob proposta de Sua Excelência o Presidente do Governo Regional, procedeu à minha nomeação como Secretário Regional das Finanças, se torna necessário constituir o Gabinete que me irá coadjuvar no exercício das respetivas funções.

Assim, ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 3.º e n.º 1 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, aplicável subsidiariamente à Região Autónoma da Madeira, determino:

- 1 - Nomear no cargo de Adjunto do meu Gabinete, a licenciada em Direito, Técnica Superior da Secretaria Regional das Finanças, Ana Isabel Teixeira da Fonte Luís Jardim.
- 2 - À nomeada é aplicável o regime remuneratório previsto no Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro.
- 3 - Este despacho produz efeitos a 6 de junho de 2024.
- 4 - A nota curricular da nomeada, que é parte integrante do presente despacho, consta em anexo.

Esta despesa tem cabimento orçamental conforme declaração de cabimento orçamental em anexo

Secretaria Regional das Finanças, de 26 de junho 2024.

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS, Rogério de Andrade Gouveia

**ANEXO****Nota curricular****I. Dados pessoais:**

Nome: Ana Isabel Teixeira da Fonte Luís Jardim  
Naturalidade: Freguesia de São Pedro, Concelho do Funchal  
Nacionalidade: Portuguesa

**II. Formação académica:**

- Licenciatura em Direito, pela Universidade Lusíada (1987).
- Pós-Graduação em Direito das Sociedades Comerciais pela Ordem dos Advogados (2004).

**III. Atividade Profissional:**

- Advogada estagiária (1988 a 1989);
- Advogada, portadora da Cédula Profissional de n.º 83 M, com inscrição suspensa;

**Formação Académica:**

- Especialização em Compliance e Direito Penal - Universidade de Coimbra /Instituto de Direito Penal Económico e Europeu, Portugal, 2015;
- Pós-Graduação em Prática Jurídica - GDLP, The College of Law, Austrália 2009;
- Licenciatura em Direito - Universidade de Sydney/LPAD, Austrália 2008;
- Ensino Secundário - Macquarie Fields High School, Sydney, Austrália; Liceu Jaime Moniz, Funchal, Madeira.

**Atividade Profissional:**

- Exerceu o cargo de Técnica Especialista do Secretário Regional das Finanças, de 1 de novembro de 2023 até à presente data.;
- Exerceu o cargo de Diretora Regional de Informática, de 1 de dezembro de 2020 até à 31 de outubro de 2023;
- Exerceu o cargo de Head of Legal and Compliance na Huawei Tech. Portugal - Tecnologias de Informação, de 2014 a 2020, onde prestou assessoria jurídica a nível Europeu acompanhando as restrições de exportação internacionais e exercendo a gestão da área de Privacidade e Proteção de Dados no Conselho de Administração bem como da implementação de legislação, processos e boas práticas de segurança de informação integrando os grupos consultivos globais em matéria de desenvolvimento tecnológico, propriedade intelectual, cibersegurança e paralelamente apoiando programas de investigação e inovação desde o seu conceito inicial à sua comercialização e utilização pelo consumidor;
- Exerceu o cargo de Head of Legal and Contracts na Thales Portugal S.A 2011-2013, onde implementou e geriu o novo departamento jurídico e de gestão contratual e compliance após a aquisição de uma atividade de Transportes em Portugal pelo Grupo empresarial sendo responsável pela contratação pública e privada a nível nacional e internacional prestando assessoria jurídica incluindo em cibersegurança, Espaço, conformidade e na gestão e negociação do processo de fusão/aquisição;
- Desempenhou a função de advogada na Thales Austrália até 2011 em sede da região Australia/Asia onde foi responsável pela contratação, negociação e assessoria jurídica nas diversas áreas de Defesa Nacional, controlo de exportação e licenças ITAR/EAR dos Estados Unidos da América e representando a empresa em matéria de propriedade intelectual, discriminação e Direito Internacional, prestando apoio jurídico na investigação e desenvolvimento de novas tecnologias.

**Outras Competências/Formação:**

- Certificado de Ética e Integridade - Academia PRR, 2023;
- Curso Executive Program de Cibersegurança - Faculdade de Ciências, Universidade de Lisboa, 2023;
- Certificado de Mentor de Capacitação Digital - Programa EuSouDigital Nº 102913, 2023
- Curso Geral de Cibersegurança - Centro Nacional de Cibersegurança - Lisboa, Portugal 2019;
- CIPP/E (Certified Information Privacy Professional/Europe) pela IAPP (International Association of Privacy Professionals) - Alemanha, 2017;
- Certificação FIDIC - Contratação de Construção Pública e Privada - International Federation of Consulting Engineers, França, 2013;
- Certificação ITAR - Exportação - International Trade - Departamento Nacional de Defesa (Austrália) e Kevin J. Wolf (Former Assistant Secretary of Commerce for Export Administration, Presidência Obama, EUA), 2010.

**Reconhecimentos / Prémios:**

- "Most Innovative Lawyer" pela GC Powerlist Legal 500 em 2017 e 2018, um reconhecimento internacional como uma das advogadas mais inovadoras na área das Tecnologias de Informação e Comunicação em representação da Península Ibérica.

**Despacho n.º 229/2024****Sumário:**

Nomeia no cargo de Técnico Especialista do Gabinete, Graça Maria Viveiros Teixeira, coordenadora especialista da Direção Regional do Orçamento e Tesouro da Secretaria Regional das Finanças, para prestar assessoria especializada, na área da organização e dinâmica, nomeadamente através da sinalização, estruturação e coordenação dos inúmeros processos e pedidos de parecer que diariamente estão sujeitos a despacho.

**Texto:**

Na sequência do Decreto do Representante da República para a Região Autónoma da Madeira n.º 4/2024, de 4 de junho, que sob proposta de Sua Excelência o Presidente do Governo Regional, procedeu à minha nomeação como Secretário Regional das Finanças, se torna necessário constituir o Gabinete que me irá coadjuvar no exercício das respetivas funções;

Considerando que a eficácia e eficiência do funcionamento da Secretaria Regional das Finanças depende da organização e dinâmica do seu Gabinete, no qual são concentradas, em regra, todas as entradas e saídas de documentação oficial respeitante aos seus serviços, e acompanhamento dessa documentação e dos respetivos processos, e do conhecimento geral do seu circuito atento o assunto que versam, bem como dos respetivos procedimentos, nomeadamente dos referentes a processos orçamentais e de tesouraria;

Considerando que face à complexidade, diversidade e transversalidade de atribuições, nomeadamente financeiras e orçamentais, fundos europeus, administração pública património informática, tal situação tem resultado, na prática, da existência de um apoio técnico especializado, nessa área que vem sendo prestado ao membro do Governo responsável pela área das finanças por Graça Maria Viveiros Teixeira Freitas, nomeadamente na organização e instrução de processos para despacho e ou célere informação sobre a sua localização e estado;

Considerando que tal realidade, determina a necessidade de conferir o enquadramento legal adequado à mesma através de um apoio especializado a prestar no meu Gabinete, designadamente para sinalização, estruturação e coordenação dos inúmeros processos e pedidos de parecer que diariamente estão sujeitos a meu despacho;

Considerando, assim, que é imprescindível, a designação, no meu Gabinete, de um elemento que, atentos os seus conhecimentos e experiência da complexidade técnico-financeira de processo desta secretaria regional, assegure essas funções de apoio especializado direto;

Considerando que Graça Maria Viveiros Teixeira Freitas, face às suas competências e experiência profissional comprovadas por nota curricular em anexo, tem assegurado este apoio técnico, possuindo perfil e aptidão para o exercício de funções especializadas acima mencionadas.

Nestes termos, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 3.º, n.º 4 do artigo 4.º, n.º 2 do artigo 6.º, e n.ºs 6 e 7 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, aplicável subsidiariamente à Região Autónoma da Madeira, e da Resolução n.º 100/2020, de 5 de março, determino:

- 1 - Nomear no cargo de Técnico Especialista do meu Gabinete, Graça Maria Viveiros Teixeira, coordenadora especialista da Direção Regional do Orçamento e Tesouro da Secretaria Regional das Finanças, para prestar assessoria especializada, na área da organização e dinâmica do meu gabinete, nomeadamente através sinalização, estruturação e coordenação dos inúmeros processos e pedidos de parecer que diariamente estão sujeitos a meu despacho.
- 2 - A Técnica Especialista ora nomeada tem direito a auferir uma remuneração base mensal ilíquida correspondente a 65,45% do valor padrão fixado para os titulares dos cargos de direção superior de 1.º grau, e um suplemento remuneratório mensal, pago 12 vezes ao ano, correspondente a 20% da respetiva remuneração base, devido pelo exercício do cargo em regime de disponibilidade permanente e isenção de horário de trabalho.
- 3 - A Técnica Especialista tem ainda direito a auferir os subsídios previstos no n.º 7 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro.
- 4 - Este despacho produz efeitos a 6 de junho de 2024.
- 5 - A nota curricular da nomeada, que é parte integrante do presente despacho, consta em anexo.

Esta despesa tem cabimento orçamental conforme declaração de cabimento orçamental em anexo.

Secretaria Regional das Finanças, 26 de junho de 2024.

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS, Rogério de Andrade Gouveia

## ANEXO

### Nota Curricular

#### I. Dados Pessoais:

Nome: Graça Maria Viveiros Teixeira Freitas  
Nacionalidade: Portuguesa

#### II. Habilitações Literárias:

7.º ano - 2.º ano do curso complementar dos liceus

#### III. Atividade Profissional:

- Iniciou a sua experiência profissional em 24/02/1981 em regime de tarefa na Secretaria Regional do Planeamento e Finanças;
- A 01/11/1981 foi contratada além dos quadros para prestar serviço na então Secretaria Regional de Planeamento e Finanças - Serviços de Contabilidade - Dactilógrafa de 2.º classe;
- A 03/7/1983 foi nomeada 3.º oficial do quadro de pessoal da Secretaria Regional de Planeamento e Finanças-Direção Regional de Finanças-Serviços de Contabilidade;
- A 1/10/1985 foi nomeada 2.º oficial do quadro de pessoal da Secretaria Regional do Plano -Direção Regional de Finanças - Conferência de processos de contratos de obras públicas e fornecimento;
- A 19/02/1990 foi nomeada 1.º oficial do quadro de pessoal da Vice-Presidência e Coordenação Económica-Direção Regional de Orçamento e Contabilidade. Conferência de processos de contratos de obras públicas e fornecimento. Apoio ao guichet (pagamentos);
- Foi promovida a Oficial Administrativo Principal em 15/09/93, Secretaria Regional das Finanças - Direção Regional das Finanças - Emissão de cheques;
- Foi promovida a 21/11/1994 como Chefe de Seção, do quadro de pessoal da Secretaria Regional das Finanças - Direção Regional de Orçamento e Contabilidade - Emissão de cheques;
- A 05/1/2000, transitou para a carreira de coordenador, do quadro de pessoal da Secretaria Regional do Plano e da Coordenação - Direção Regional de Finanças;
- Foi promovida a 29/03/2001 como Coordenadora Especialista, do quadro de pessoal da Secretaria Regional do Plano e Finanças - Direção Regional do Planeamento e Finanças;

- Nomeada Secretária do Diretor Regional de Finanças, desde 14/11/2000 a 20/04/2015;
- 2015 - 2017 Secretária Pessoal do Gabinete do Secretário Regional das Finanças e da Administração Pública;
- 2017 - 2019 - Secretária Pessoal do Gabinete da Vice-Presidência do Governo Regional da Madeira;
- 2019 - 2021 - Secretária Pessoal do Gabinete da Vice-Presidência do Governo Regional da Madeira e dos Assuntos Parlamentares;
- 2021 - 2023 - Secretária Pessoal do Gabinete da Secretaria Regional das Finanças;
- 2023 - 2024 - Técnica Especialista do Gabinete do Secretário Regional das Finanças.

IV. Principais atividades:

- Registo de entradas saídas e encaminhamento de correspondência, atendimento e controlo de ligações telefónicas, organização de agenda, marcação de reuniões internas e externas e outros compromissos, organização de viagens e controlo dos documentos financeiros dirigidos ao Gabinete do Secretário Regional das Finanças.

V. Formação Profissional:

- Contabilidade II;
- Curso de Secretárias e Funcionários Administrativos;
- O Atendimento de Público: A Qualidade e a Imagem da Organização;
- Pacote de Iniciação à Informática;
- Word Iniciação;
- Word - Avançado;
- Excel - Iniciação;
- Outlook;
- Auto Avaliação Caf;
- Windows XP Iniciação;
- Excel - Avançado.

**Despacho n.º 230/2024**

**Sumário:**

Nomeia no cargo de Técnico Especialista do Gabinete, Verónica Alexandra dos Reis Lopes, para prestar assessoria especializada na área de Relações Públicas, Protocolo e Comunicação.

**Texto:**

Na sequência do Decreto do Representante da República para a Região Autónoma da Madeira n.º 4/2024, de 4 de junho, que sob proposta de Sua Excelência o Presidente do Governo Regional, procedeu à minha nomeação como Secretário Regional das Finanças, se torna necessário constituir o Gabinete que me irá coadjuvar no exercício das respetivas funções;

Considerando a importância que reveste o bom cumprimento da Lei das Precedências do Protocolo do Estado Português, nomeadamente na preparação e receção de entidades oficiais na Secretaria Regional das Finanças e o conhecimento das especificidades protocolares próprias das entidades oriundas dos diversos países e que são recebidos em audiência;

Considerando que é imprescindível, para o bom funcionamento do Gabinete, a designação de um elemento que assegure as funções de apoio direto no que toca às relações institucionais, organização de eventos e planeamento de agendas;

Considerando que Verónica Alexandra dos Reis Lopes, face às suas competências e experiência profissional comprovadas por nota curricular em anexo, possui perfil e aptidão para o exercício de funções especializadas na área de Relações Públicas, Protocolo e Comunicação.

Nestes termos, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 3.º, n.º 4 do artigo 4.º, n.º 2 do artigo 6.º, e n.ºs 6 e 7 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, aplicável subsidiariamente à Região Autónoma da Madeira, e da Resolução n.º 100/2020, de 5 de março, determino:

- 1 - Nomear no cargo de Técnico Especialista do meu Gabinete, Verónica Alexandra dos Reis Lopes, para prestar assessoria especializada na área de Relações Públicas, Protocolo e Comunicação.
- 2 - A Técnica Especialista ora nomeada tem direito a auferir uma remuneração base mensal ilíquida correspondente a 65,45% do valor padrão fixado para os titulares dos cargos de direção superior de 1.º grau, e um suplemento remuneratório mensal, pago 12 vezes ao ano, correspondente a 20% da respetiva remuneração base, devido pelo exercício do cargo em regime de disponibilidade permanente e isenção de horário de trabalho.
- 3 - A Técnica Especialista tem ainda direito a auferir os subsídios previstos no n.º 7 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro.
- 4 - Este despacho produz efeitos a 6 de junho de 2024.
- 5 - A nota curricular da nomeada, que é parte integrante do presente despacho, consta em anexo.

Esta despesa tem cabimento orçamental conforme declaração de cabimento orçamental em anexo.

Secretaria Regional das Finanças, 26 de junho de 2024.

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS, Rogério de Andrade Gouveia